

Bolsa de Recrutamento do IPB

Aviso N.º 6 /ESSa/2019

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de Julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para unidades curriculares afetas ao departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública.

Domínio Técnico-Científico de Ciências Médicas - Patologia

Local: Escola Superior de Saúde (Bragança)

Escola: Escola Superior de Saúde

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Farmácia [Licenciatura]

Unidade curricular: Patologia Geral

Domínio Técnico-Científico de Ciências Médicas - Anatomia e Fisiologia

Local: Escola Superior de Saúde (Bragança)

Escola: Escola Superior de Saúde

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Farmácia [Licenciatura]

Unidade curricular: Anatomohistofisiologia I

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Farmácia [Licenciatura]

Unidade curricular: Anatomohistofisiologia II

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Ciências Biomédicas Laboratoriais (CBL) [Licenciatura]

Unidade curricular: Anatomofisiologia I

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: CBL [Licenciatura]

Unidade curricular: Anatomofisiologia II

Local: Escola Superior de Saúde (Chaves)

Escola: Escola Superior de Saúde

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Termalismo e Bem-estar [CTeSP]

Unidade curricular: Anatomia e Fisiologia

Domínio Técnico-Científico de Ciências Médicas- Anatomo-Fisiopatologia

Local: Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Bragança)

Escola: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Unidades curriculares:

Escola: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso: Tecnologia Biomédica [Licenciatura]

Unidade curricular: Anatomo-Fisiopatologia I

Escola: Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso: Tecnologia Biomédica [Licenciatura]

Unidade curricular: Anatomo-Fisiopatologia II

Domínio Técnico- Epidemiologia e Saúde Pública

Local: Escola Superior de Saúde (Bragança)

Escola: Escola Superior de Saúde

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Gerontologia [CTeSP]

Unidade curricular: Demografia e Epidemiologia

Domínio Técnico-Científico de Hidrologia

Local: Escola Superior de Saúde (Chaves)

Escola: Escola Superior de Saúde

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Termalismo e Bem-Estar [CTeSP]

Unidade curricular: Hidrologia e Análises Hidrológicas

Domínio Técnico-Científico de Terapia e Reabilitação/Saúde Ocupacional

Local: Escola Superior de Saúde (Chaves)

Escola: Escola Superior de Saúde

Escola: Escola Superior de Saúde de Bragança

Curso: Termalismo e Bem-Estar [CTeSP]

Unidade curricular: Saúde Ocupacional

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica de recrutamento. Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Saúde de Bragança e pelo menos uma das Unidades Curriculares (UCs) acima indicadas e que sejam detentores de um grau académico e possuam experiência profissional. Ainda, só será considerada, para efeitos de avaliação curricular, a formação com comprovativos anexos. Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos cinco dias consecutivos. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as 24 horas do dia 4 de setembro de 2019 não serão tidas em conta neste processo de seriação.

Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado, publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança

Ata nº1 de 2019 | Patologia

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área das Ciências da Vida e Saúde Pública para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, na área das ciências médicas, relativa à Unidade Curricular (UC) de Patologia Geral do Curso de Licenciatura de Farmácia. -----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Diretora da Escola, Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Teresa Isaltina Gomes Correia e pela docente do Departamento Maria Cristina Martins Teixeira.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

Em relação às Habilitações Académicas:-----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito Adequadas* a licenciatura em Medicina. -----
- *Não Adequadas* todas as outras licenciaturas.-----

Os diplomas de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso, classificam-se como:

- *Muito Adequadas as formações na área específica de Medicina;*-----
- *Não adequadas outras formações sem qualquer afinidade com Medicina.*-----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral:-----

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação da UC posta a concurso -----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso-----
- *Pouco Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito de atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de candidatos com formação de base na área da Medicina, desde que ajustadas ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso; -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área de Medicina e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso. -----

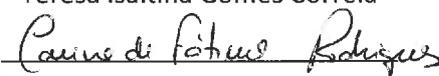
A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das habilitações académicas e experiência profissional satura quando for atingido o limite de 20 valores.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

P¹ 
Adília Maria Pires da Silva Fernandes


TERESA ISALTINA GOMES CORREIA

Teresa Isaltina Gomes Correia


P¹ Maria Cristina Martins Teixeira

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado, publicado
pelo Instituto Politécnico de Bragança**



Ata nº1 de 2019 | Anatomohistofisiologia, Anatomia e Fisiologia

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área das Ciências da Vida e Saúde Pública para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, na área das ciências médicas, relativa às Unidade Curriculares (UCs) de Anatomofisiologia I e II do Curso da licenciatura de Ciências Biomédicas e Laboratoriais (Bragança), Anatomohistofisiologia I e II da Licenciatura de Farmácia (Bragança) e a UC de Anatomia e Fisiologia do CTESP de Termalismo e Bem-estar (Chaves).-----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Diretora da Escola, Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Teresa Isaltina Gomes Correia, e pela docente do Departamento, Maria Cristina Martins Teixeira. -----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

Em relação às Habilitações Académicas: -----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito Adequadas* as formações na área específica de Medicina e Medicina Dentária; -----
- *Não adequadas* todas as outras licenciaturas.-----

Os diplomas de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso, classificam-se como:-----

- *Muito Adequadas* as formações na área específica de Medicina e Medicina Dentária;-----
- *Não adequadas* outras formações sem qualquer afinidade com Medicina e Medicina Dentária.-----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral:-----

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina e Medicina Dentária que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas das UCs postas a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação nesta área.-----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina e Medicina Dentária que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas das UCs postas a concurso;-----
- *Pouco Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito de atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de candidatos com formação de base na área da Medicina e Medicina Dentária, desde que ajustadas ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso;-----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área de Medicina e Medicina Dentária e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso.-----

A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB.-----

A classificação final das Habilitações Académicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a

qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

Adília Pires
P' Adília Maria Pires da Silva Fernandes

TERESA I. G. CORREIA

Teresa Isaltina Gomes Correia

Maria Cristina

P' Maria Cristina Martins Teixeira

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado, publicado
pelo Instituto Politécnico de Bragança**

Ata nº1 de 2019 | Anatomo-Fisiopatologia

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área das Ciências da Vida e Saúde Pública para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, na área das ciências médicas, relativa às Unidades Curriculares (UCs) de Anatomo-Fisiopatologia I e II do curso de licenciatura em Tecnologia Biomédica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.-----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Diretora da Escola, Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Teresa Isaltina Gomes Correia e pela docente do Departamento Maria Cristina Martins Teixeira.-----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- Muito Adequadas as formações na área específica de Medicina e Medicina Dentária; -----
- Não adequadas todas as outras licenciaturas.-----

Os diplomas de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso, classificam-se como:-----

- Muito Adequadas as formações na área específica de Medicina e Medicina Dentária; -----
- Não adequadas outras formações sem qualquer afinidade com Medicina e Medicina Dentária. -----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral: -----

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina e Medicina Dentária que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas das UCs postas a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação nesta área. -----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina e Medicina Dentária que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas das UCs postas a concurso;-----
- *Pouco Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito de atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de candidatos com formação de base na área da Medicina e Medicina Dentária, desde que ajustadas ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso; -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área de Medicina e Medicina Dentária e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação das UCs postas a concurso.-----

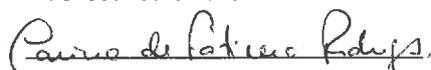
A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologadas pelo CTC do IPB. A classificação final das Habilitações Académicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

P¹ 
Adília Maria Pires da Silva Fernandes



Teresa Isaltina Gomes Correia


P¹ Maria Cristina Martins Teixeira

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado, publicado
pelo Instituto Politécnico de Bragança**

Ata nº1 de 2019 | Epidemiologia e Saúde Pública

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área das Ciências da Vida e Saúde Pública para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, na área das ciências médicas, relativa à Unidade Curricular (UC) de Demografia e Epidemiologia do CTESP de Gerontologia. -----

A Comissão de Seriação, abaixo designada de Comissão, foi constituída pela Diretora da Escola, Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Teresa Isaltina Gomes Correia e pela docente do Departamento Maria Cristina Martins Teixeira.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte: -----

Em relação às Habilitações Académicas:-----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito Adequadas* a licenciatura em Medicina. -----
- *Não Adequadas* todas as outras licenciaturas.-----

Os diplomas de pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso, classificam-se como:

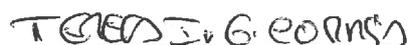
- *Muito Adequadas as formações na área específica de Medicina;*-----
- *Não adequadas outras formações sem qualquer afinidade com Medicina.*-----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral:-----

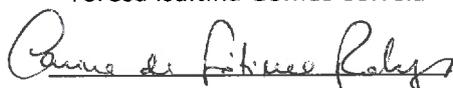
- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação da UC posta a concurso; -----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Medicina que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso;-----
- *Pouco Adequado* o conjunto de atividades exercidas no âmbito de atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de candidatos com formação de base na área da Medicina, desde que ajustadas ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso; -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área de Medicina e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso. -----

A conversão dos fatores de adequação referidos é conjugada com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das habilitações académicas e experiência profissional satura quando for atingido o limite de 20 valores.-----
Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----


P' Adília Maria Pires da Silva Fernandes



Teresa Isaltina Gomes Correia



P' Maria Cristina Martins Teixeira

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,
publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança**

Ata nº1 de 2019 | Hidrologia e Análises Hidrológicas

@
D.
Chaves

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área de Ciências da Vida para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, relativos à Unidade Curricular (UC) de Hidrologia e Análises Hidrológicas do CTeSP em Termalismo e Bem-Estar (Chaves).-----

A Comissão de Seriação foi constituída pela Diretora da Escola Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Teresa Isaltina Gomes Correia e pela docente do departamento Carina de Fátima Rodrigues.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte:-----

Em relação às Habilitações Académicas: -----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito Adequadas* as licenciaturas na área das ciências da vida e ciências agrárias que apresentem perfil adequado no domínio da hidrologia e análises hidrológicas;
- *Não Adequadas* todas as outras licenciaturas. -----

Os diplomas pós-graduação, mestrados e doutoramentos, tendo em consideração a sua adequação ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso, classificam-se como:

- *Muito Adequadas* as formações na área específica de Gestão e controlo da qualidade da água; -----
- *Não adequadas* outras formações sem qualquer afinidade com na área de Gestão e controlo da qualidade da água. -----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral:-----

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Gestão e controlo da qualidade da água que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas das UCs postas a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação da UC posta a concurso. -----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Gestão e controlo da qualidade da água que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso.-----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área científica de Gestão e controlo da qualidade da água e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso.-----

A conversão dos fatores de adequação referidos são conjugados com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das Habilitações Académicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----


P' Adília Maria Pires da Silva Fernandes

Teresa Isaltina Gomes correia

Carina de Fátima Rodrigues

**Recrutamento de Pessoal Docente Especialmente Contratado,
publicado pelo Instituto Politécnico de Bragança**

Ata nº1 de 2019 | Saúde Ocupacional

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezanove nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança reuniu a Comissão de Seriação da área de Ciências da Vida para definição de critérios de seriação dos processos de candidatura da Bolsa de Recrutamento, relativos à Unidade Curricular (UC) Saúde Ocupacional do CTESP em Termalismo e Bem-Estar (Chaves).-----

A Comissão de Seriação foi constituída pela Diretora da Escola Adília Maria Pires da Silva Fernandes, pela Coordenadora do Departamento de Ciências da Vida e Saúde Pública, Teresa Isaltina Gomes Correia e pela docente do departamento Carina de Fátima Rodrigues.-----

A Comissão procedeu à análise da metodologia de avaliação aprovada e adotada pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em reunião do Conselho Técnico-Científico (CTC) do IPB, em dezassete de fevereiro de dois mil e doze e respetiva operacionalização dos conceitos de adequação das habilitações académicas e experiência profissional. -----

Para efeitos da aplicação da metodologia de avaliação adotada, como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas e experiência profissional a Comissão considerou o seguinte:-----

Em relação às Habilitações Académicas: -----

As licenciaturas classificam-se como: -----

- *Muito Adequadas* as licenciatura em Enfermagem e Medicina.-----
- *Adequadas* outras licenciaturas na área da saúde que apresentem perfil adequado à lecionação da UC; -----
- *Não Adequadas* todas as outras licenciaturas; -----

Em relação à Experiência Profissional considera-se a reportada desde a obtenção do grau de licenciado até ao termo do período de candidaturas, ajustada ao tempo integral, considera-se

- *Muito Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Saúde Comunitária/ Saúde Pública que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso, cumulativamente com experiência na lecionação da UC posta a concurso. -----
- *Bastante Adequado* o conjunto de atividades exercidas na área de Saúde Comunitária/ Saúde Pública que conferem competências de elevado nível técnico-científico ajustadas às necessidades específicas da UC posta a concurso. -----
- *Não Adequada* o conjunto de atividades que têm muito pouco ou nada a ver com a área científica de Saúde Comunitária/ Saúde Pública e/ou que não correspondem ao perfil pretendido para a lecionação da UC posta a concurso.-----

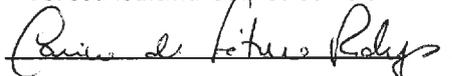
A conversão dos fatores de adequação referidos são conjugados com a experiência em anos e convertidos em pontos conforme Tabela II dos critérios de seriação aprovados pelo CTC do IPB, multiplicados, quando aplicável, pelos fatores correspondentes à Tabela III dos mesmos critérios, onde será considerada a última avaliação de desempenho em funções docentes no IPB homologada pelo CTC do IPB. A classificação final das Habilitações Académicas e da Experiência Profissional satura aos 20 valores.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.-----

P' 
Adília Maria Pires da Silva Fernandes



Teresa Isaltina Gomes correia



Carina de Fátima Rodrigues